

INDICAÇÃO Nº 159/2025

AUTORES: VEREADORES CLAUDIA PADIM DIAS OLIVEIRA E HEBERSON GALTER CUSTÓDIO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

Os Vereadores infra-assinados, de conformidade com as normas regimentais em vigor, INDICAM à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excentíssimo Senhor José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal, com cópia ao senhor Dartagnan Ramos Queiroz, Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, solicitando a instalação de um ponto de coleta para pilhas e baterias, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Considerando a crescente geração de resíduos eletrônicos, o descarte inadequado de pilhas e baterias constitui um grave problema, comprometendo a saúde pública e o ecossistema, tendo em vista que esses materiais contêm substâncias altamente tóxicas. Assim, quando descartados de forma incorreta no lixo comum, podem ocasionar a contaminação do solo e dos recursos hídricos, trazendo um desequilíbrio ambiental e colocando em risco a saúde da população.

Dessa forma, a instalação de um ponto de coleta específico para pilhas e baterias no município, representa uma ação fundamental para garantir a destinação adequada desses resíduos. A coleta seletiva desses materiais possibilita o encaminhamento correto para reciclagem ou descarte seguro, minimizando os impactos negativos ao meio ambiente. Além disso, a iniciativa contribuirá para a conscientização ambiental da comunidade, incentivando práticas mais sustentáveis e promovendo a preservação dos recursos naturais. Destacando que, para garantir acessibilidade à população, sugere-se que os pontos de coleta sejam implantados em locais de grande circulação.

Diante disso, estamos encaminhando esta indicação para que Vossa Excelência viabilize esse projeto e inclua essa demanda no cronograma de serviços do município, a fim de disponibilizar a implementação de um ponto de coleta para pilhas e baterias contribuindo para uma sociedade mais sustentável e ambientalmente responsável, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 04 de abril de 2025.

**CLAUDIA PADIM DIAS OLIVEIRA
VEREADORA**

**HEBERSON GALTER CUSTÓDIO
VEREADOR**